

PORTARIA Nº. 282/2023/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Colaboração nº 1438-2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA , ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º Substituir a Fiscal do Termo de Colaboração nº 1438-2018, Maria Bárbara Thame Guimarães - matrícula 301132, designando com fulcro no artigo 51 da Instituição Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal de execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, a saber:

Convênio / Conveniente	Servidor Responsável		
Termo de Colaboração	Titular: Luciwaldo Pires de Ávila		
Nº 1438/2018 - Instituto	Matrícula: 249697		
Ecossistemas e Suplente:	Fernanda	Quixabeira	
Populações	Machado		
Tradicionais	Matrícula: 139788		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2023

(original assinada)

JEFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92b2b755

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar